# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/06/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 572, DE 2017.
(Autor: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Alécio Espínola/PSC, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Segurança Pública deste Município, para que se proceda estudo para a implantação do uso de câmeras acopladas ao colete dos guardas municipais.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Maio de 2017.

**Alécio Espínola**
Vereador/PSC

Justificativa:

É de suma importância a implantação de câmeras nos coletes dos guardas municipais, a fim de remediar problemas que podem acontecer em relação a uma abordagem, bem como satisfazer as possíveis demandas processuais relacionadas à devida abordagem.

O intuito da presente indicação não é violar direitos, como a imagem ou a privacidade, muito pelo contrário. Para que um sistema de monitoramento eletrônico deste porte passe a ser utilizado pelos guardas deste Município, um estudo deverá ser realizado entre uma empresa de tecnologia e a Secretaria de Segurança Pública, para que o monitoramento não exponha o agente, nem o abordado a toda e qualquer pessoa, mas tão somente a equipe de segurança.

Importante também destacar que esta equipe, repasse os vídeos a um arquivo sigiloso, sendo que quem necessitar dos mesmos, seja o abordado, o policial ou um ente público o

solicite mediante regras a serem estudadas (maneiras de regularizar as gravações) pela municipalidade juntamente com a Secretaria de Segurança Publica.

Desta forma, um conselho para devida preposição seria garantir que esses vídeos não sejam armazenados em local de fácil acesso e que imagens como as de revistas em residências não sejam tornadas públicas. Importante também destacar que o uso deste equipamento deverá ser regrado, resguardando a intimidade dos agentes, sendo sempre necessário, o policial solicitar ao "controle" o desligamento do aparelho, para, por exemplo, ir ao banheiro.

O uso de câmeras nos agentes, assim como as câmeras de segurança instaladas em locais estratégicos da cidade, é de benefício para todos, e certamente protegeria abusos contra os policiais, e também, quanto ao abordado, maneira que qualquer acusação falsa não prosperaria.

Obviamente a implantação de um instrumento acoplado ao colete, ou a qualquer local adequado ao agente, demanda de um estudo de tecnologia, bem como de segurança, para que o portador do instrumento tecnológico não se prejudique com a utilização do aparelho.

O monitoramento efetivo através de câmeras visa assegurar, tanto ao guarda municipal quanto ao abordado, transparência, monitorando as ações e consequentemente coibindo abusos.

Com base em pesquisas realizadas, a utilização de monitoramento eletrônico acoplado no uniforme do guarda, reduz drasticamente o índice de atos delituosos. Pois, sabendo, ambas as partes, que estão sendo monitorados, seus atos serão repensados para que, tanto o policial aja na forma como foi treinado, quanto o abordado, que deve ter respeito recíproco, não se manifeste de forma errônea no momento da abordagem.

Esta medida certamente traria melhoria da relação de confiança entre a guarda municipal e a comunidade.

Não é novidade que a utilização de câmeras acopladas aos agentes são utilizadas pelo mundo. Em edição ao Programa Fantástico no dia 02/12/2012, (matéria disponibilizada no site "g1.com", com o título Câmeras acopladas aos policiais gravam ações nas ruas), obteve-se a

informação que mais de 200 cidades americanas utilizam deste sistema de monitoramento para reduzir índices de criminalidade. Obviamente, nos dias atuais, este número cresceu ainda mais.

E em se tratando do Brasil, também foi verificado nesta matéria do G1, que a PM do Distrito Federal (DF), se estruturou para a utilização destes equipamentos. Também há de se destacar o Estado de Santa Catarina com o Município de Jaraguá do Sul, e no Rio de Janeiro com o Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

Por hora, o objetivo da presente indicação visa elucidar uma matéria que traria melhorias tanto a Secretaria de Segurança Pública quando a comunidade, a partir de um bom funcionamento, trazendo confiança com a instituição da Policia Militar, bem como, exarando conflitos por diferentes versões de acusado e acusador, em quaisquer esferas da jurisdição.

Diante deste quadro, pedimos ao Poder Executivo Municipal que atenda tão justo anseio da sociedade local.